

**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 081/2005**

O egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) Kátia Magalhães Arruda (Presidente), Gerson de Oliveira Costa Filho (Vice-Presidente), Alcebíades Tavares Dantas, Gilvan Chaves de Souza, Márcia Andrea Farias da Silva, Luiz Cosmo da Silva Júnior (Juiz Convocado), James Magno Araújo Farias (Juiz Convocado) e da representante do Ministério Público, a Exma. Sra. Dra. Virgínia de Azevedo Neves Saldanha,

**Considerando** a Resolução Administrativa nº 71/2003, que regulamenta as férias dos magistrados;

**RESOLVE**, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 081/2005):

"Deferir a Exma. Sra. **LILIANA MARIA FERREIRA SOARES BOUÉRES**, Juíza do Trabalho Substituta, o pedido de concessão de férias, referentes ao 2º período de 2004, para serem usufruídas no período de 09/08 a 07/09/2005."

Por ser verdade, DOU FÉ.

Sala de Sessões. São Luís, 13/julho/2005.

ÉLEN DOS REIS A. B. DE BRITO  
Secretária do Tribunal Pleno